



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Considerando que a proposta apresentada pela empresa LAUREN ISABELY CAVALI, inscrita no CNPJ nº 49.547.231/0001-09, no valor de R\$ 7.000,00 (sete reais) foi a escolhida por apresentar o menor valor entre os orçamentos recebidos, cumprindo com as disposições do art. 75, II da Lei 14.133/2021, também é necessário a análise em questão dos incisos VI e VII, do art. 72 da mesma lei, assim sendo a *razão de escolha do contratado e Justificativa de preço*, que passamos a analisar.

Assim, a contratada foi selecionada por apresentar menor valor para o objeto da contratação tornando a proposta mais vantajosa considerando ainda que a cantora evangélica LAUREN CAVALI possui reconhecimento e grande aceitação do público gospel. Além disso, esta contratação torna-se mais um atrativo para motivar a participação de toda a população galvãoense na exposição feira.

Desta feita resta cumprido todas as etapas e exigências para a pesquisa de preço, ficando apenas à verificação da capacidade de atendimento e especificidade do equipamento ofertado e cumprimento de todos os requisitos habilitatórios exigidos na contratação.

Galvão/SC, 12 de março de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT**

**Prefeito Municipal**